



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Nº 01/2025**

<b>VEREADOR(A)(S) AUTOR(A)(S)</b>	<b>EMERSSON DE OLIVEIRA</b>
---------------------------------------	-----------------------------

<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIMENTAL</b>	O Vereador infra assinado, com mandato e assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, combinado com o Artigo 30 da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante da necessidade constatada e do interesse do público, existente e relevante; vem solicitar a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que após ouvido o distinto Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Informação.
---	---

<b>AUTORIDADE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS QUAIS A PROVIDÊNCIA É DIRIGIDA</b>	Prefeita Municipal de Monte Carlo.
--	------------------------------------

<b>PROVIDÊNCIA(S) ADMINISTRATIVA SUGERIDA E RECLAMADA</b>	“Que o Chefe do Poder Executivo esclareça qual é, de fato, o cargo pelo qual o servidor público municipal, Luiz Carlos Turcatto está lotado atualmente e quais as funções que cumpre em decorrência do cargo”.
---	--

<b>JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS</b>	<p>O Vereador na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das Normas Legais e Regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, com o propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Melhores Justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor na forma Regimental.</p>
--	--

Monte Carlo – SC, 20 de Março de 2025.

  
**EMERSSON DE OLIVEIRA**  
Vereador Autor